



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1452, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
FUNÇÃO DE CONFIANÇA À
SERVIDORA SANDRA TIRZA
STAHLECKER.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

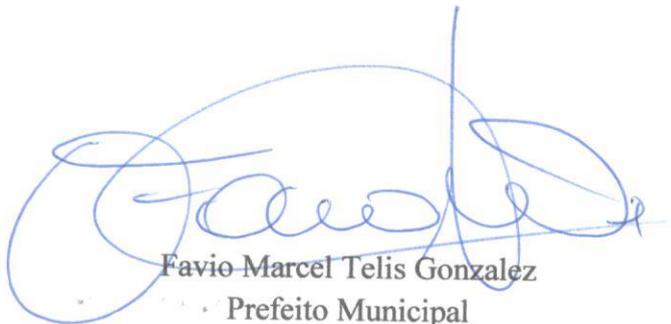
CONSIDERANDO o direito estabelecido pela Lei Municipal 5.246 de 06 de janeiro de 2011, regulamentada pelo Decreto 44 de 05 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 64 de 31 de maio de 2011, assim como os cálculos efetuados para a servidora requerente do adicional;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação dos valores percebidos a título de função de confiança, na regra dos últimos 5 (cinco) anos consecutivos, à servidora **Sandra Tirza Stahlecker**, Professora, matrícula nº 2402-3, resultando no valor mensal de R\$ 684,40 (seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) a contar de **1º de setembro de 2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração